

**BK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS
 (“FUNDO”)
 CNPJ/ME nº 37.122.800/0001-95**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
 REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 31 de maio de 2021, às 11:00hs, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152, cj 61, Vila Olímpia, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.361.690/0001-72, administradora do Fundo (“Limine” ou “Administradora”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Viviam Lima.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.

PRESENÇA: Presentes os representantes: **(i)** do titular da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. (nova denominação da SOW CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.)**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 16º andar, sala 161, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.804.280/0001-20, na qualidade de gestora da carteira do Fundo (“Gestora”).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a alteração do Regulamento do Fundo, de forma a refletir a nova razão social da Gestora; **(ii)** a amortização extraordinária antecipada das Cotas representativas do patrimônio do Fundo, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); **(iii)** a exclusão da Reserva de Caixa do Fundo; e **(iv)** se aprovados os itens “i” e “iii” acima, a consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as alterações aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Cotista aprovou, sem quaisquer restrições:

- (i) a alteração do Regulamento do Fundo, para inserir a nova razão social da Gestora, que passará de **SOW CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, para **MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, de forma que os itens “7.2”, “9.13.1” e a definição de “Gestora” constante no Anexo I do Regulamento do Fundo, passarão a vigor da seguinte forma:

*7.2 A gestão da carteira do Fundo compete à **MILENIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 12.743, expedido em 21 de dezembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.280/0001-20, doravante designada “Gestora”.*

(...)

9.13.1 A política de exercício de direito de voto adotada pela Gestora pode ser obtida na página da Gestora na rede mundial de computadores, no seguinte endereço: www.milenio.capital.

(...)

Gestora

A MILENIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, conj. 161, Pinheiros, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 12.743, expedido em 21 de dezembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.280/0001-20.

- (ii) a realização da amortização antecipada extraordinária das Cotas representativas do patrimônio do Fundo em 01 de junho de 2021 mediante o pagamento do montante total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) ao Cotista;
- (iii) a exclusão da Reserva de Caixa do Fundo e, desta forma, aprovou a exclusão do item 9.6.1 e da definição de “Reserva de Caixa” constante no Glossário do Anexo I do Regulamento do Fundo, bem como a alteração da alínea “f”, do item 7.2.1, que passará a vigor conforme segue:

“7.2.1 (...)

(f) *monitorar, em conjunto com a Administradora, e gerir a Reserva de Caixa, se aplicável; e”*

- (iv) consolidar o Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo à presente Ata, refletindo as alterações aprovadas conforme itens “i” “iii” acima.

O Cotista, neste ato: (i) teve acesso à versão marcada do Regulamento e não possui quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo e providências necessárias em razão das deliberações acima aprovadas; (iii) aprovam o Regulamento consolidado na forma do anexo; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Cotista e pelos signatários abaixo descritos.

(Assinaturas na próxima página)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do BK I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados, realizada em 31 de maio de 2021.)

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Viviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora